



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT
Gestão: CEL DENTISTA FRANCISCO CELESTINO FERIGOLO
2019/2023

Prezado Credenciado

Seja bem-vindo ao Sistema de Faturamento da IBCM para serviços prestados através da Rede Credenciada.

No Sistema de Faturas através de nosso site em www.ibcm.org.br o Credenciado deverá verificar a situação cadastral do beneficiário e autorização de atendimento, assim como a inclusão do atendimento prestado aos beneficiários. Poderá, ainda, acompanhar a evolução de todo o processo de faturamento e emitir relatórios gerenciais.

Além disso, será possível manter-se informado, através de **Comunicados Importantes**, sobre as orientações da IBCM quanto ao sistema de faturamento.

O acesso se dará através do login e senha já encaminhados por e-mail. A senha é gerada automaticamente, sem a possibilidade de ser alterada por escolha. Caso deseje receber nova senha, devido a perda da anterior, basta solicitá-la pelo e-mail atendimento_credenciado@ibcm.org.br

Para iniciar o atendimento acesse o site www.ibcm.org.br e escolha a opção do menu Serviços – Ao Credenciado.

Orientações para a utilização do Sistema de Faturas:

Consulta Situação Cadastral do Beneficiário e Autorizações:

A consulta à situação cadastral do beneficiário é obrigatória e antecede o atendimento. Para os serviços na Rede Credenciada de Porto Alegre e Passo Fundo, é necessário que o atendimento esteja autorizado, exceto Pronto Atendimento.

Essa etapa permite verificar se o beneficiário está apto e autorizado a receber o serviço oferecido na rede credenciada.

O Credenciado deverá imprimir a página de consulta a situação cadastral e/ou a autorização, a fim de preencher os campos obrigatórios. Este documento acompanhará a fatura física a ser enviada para a IBCM.

É de inteira responsabilidade do Credenciado, prestar atendimento ao beneficiário sem a prévia consulta à situação cadastral e autorização.

Credenciado observe a(s) cota(s) estabelecida(s) em contrato, os prazos para envio de documentos que sejam necessários para efetivação de atendimento, a fim de que não ocorram prejuízos ao beneficiário.

Sempre que ocorrerem situações adversas, solicitamos que entre em contato com a IBCM.

Faturas Credenciado:

Para o faturamento físico a IBCM indica os nossos formulários, cabendo ao Credenciado coletar todas as informações, preencher, assinar e anexar os documentos que sejam obrigatórios para a comprovação do atendimento.

Instituição Beneficente Coronel Massot – IBCM
Rua: Barão do Triunfo, 175 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP.: 90.130-101
Telefones: 51 32305555 Fax: 51 32305569
www.ibcm.org.br

ANS - nº 41942-7



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT
Gestão: CEL DENTISTA FRANCISCO CELESTINO FERIGOLO
2019/2023

Reiteramos que os documentos físicos apresentados a IBCM (planilhas de atendimentos contendo assinaturas dos beneficiários e requisições médicas), NÃO DEVEM ESTAR RASURADOS, devendo ser apresentados em estado íntegro e legível.

É VEDADA a coleta antecipada de assinaturas de atendimento, sendo passível a aplicação de glosas caso ocorram.

Lembramos que a coleta da assinatura do beneficiário deverá ocorrer na data do atendimento prestado.

Ver relação de documentos no final desta carta.

Inclusão de Lançamento na fatura:

Estando apto e autorizado, informe a matrícula IBCM do beneficiário titular, o sistema retornará com espaço para escolha do paciente, preenchimento da data do atendimento (DD/MM/AAAA) e demais informações, conforme a natureza do serviço. Lembramos que a data de atendimento inserida na fatura deverá ser verídica a data do atendimento prestado. Caso retorne a mensagem “Matrícula Inexistente”, verifique a matrícula informada.

Procedimento Cadastrado: significa que o lançamento do item da fatura foi aceito.

O prazo para lançamento na fatura é de no máximo 03 (três) dias corridos contados a partir da data do atendimento. É de responsabilidade do Credenciado registrar os atendimentos no Portal, assim como a veracidade dos dados inseridos.

Lançamento fora do período: o sistema não permitirá a inclusão de um atendimento com data superior a 03 (três) dias. Ocorrendo alguma impossibilidade desse prazo o Credenciado deverá entrar em contato com o Setor de Faturamento para receber orientações.

O período de faturamento é mensal e a importação dos dados da fatura será efetuada pela própria IBCM no início do mês seguinte aos atendimentos.

Exclusão de lançamento na fatura:

Somente é possível excluir lançamento de faturas em aberto.

Informe a matrícula IBCM do beneficiário titular.

Escolha a aba **Histórico da Matrícula** e confirme mês de atendimento.

O sistema mostrará todos os lançamentos feitos para esta matrícula.

Selecionar o registro a ser excluído e clicar em “Excluir”.

Consulta as faturas:

Fatura em Aberto: fatura ainda não processada. Permite tanto a inclusão quanto a exclusão de lançamentos.

Fatura em Processamento: não permite editar lançamentos. Processada, em análise, ainda não paga.

Instituição Beneficente Coronel Massot – IBCM
Rua: Barão do Triunfo, 175 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP.: 90.130-101
Telefones: 51 32305555 Fax: 51 32305569

www.ibcm.org.br

ANS - nº 41942-7



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT
Gestão: CEL DENTISTA FRANCISCO CELESTINO FERIGOLO
2019/2023

A conclusão dos registros na fatura internet deverá ocorrer até o primeiro dia útil do mês seguinte aos atendimentos. Inclusões realizadas após esta data serão incorporadas a fatura do próximo período.

O Credenciado deverá acompanhar as evoluções do status da fatura, quando identificado **“EM PROCESSAMENTO”** nesta etapa deverá conferir o relatório dos itens da fatura, se estão em conformidade aos documentos que serão encaminhados a IBCM, seja via correio ou e-mail. Documentos que forem entregues em desordem ou que não estiverem devidamente justificados serão devolvidos ao Credenciado para o devido manifesto ou correção, só serão aceitos os documentos comprobatórios referente a fatura fechada no status **Em Processamento**.

Fatura em Processamento (sem NF/RPA apresentada): nesta etapa o Credenciado poderá identificar que já existe uma previsão de pagamento. É avisado através de uma mensagem na tela de Faturas Credenciados **“Já existe uma nova previsão de pagamento para 07/2019”** Deverá providenciar a entrega da nota fiscal ou RPA até o dia 15 do mês de pagamento.

A não entrega da Nota Fiscal ou RPA até a data informada acarretará na alteração da programação de pagamento.

Fatura Paga: informará o dia em que foi efetuado o pagamento pela IBCM.

Sobre as glosas, rejeições e recurso de glosas existe uma orientação individual que abrange esta etapa de faturamento, disponível em Serviços ao Credenciado – Comunicados Importantes.

Sempre que ocorrerem situações adversas a aqui orientadas solicitamos que entre em contato com a IBCM.

Demais Serviços ao Credenciado:

Previsão de Pagamento: a partir do dia 10 de cada mês será disponibilizado através do site, o demonstrativo com os valores para emissão da nota fiscal, ou, o documento de RPA para impressão, cabendo ao Credenciado conferir, assinar e carimbar. A nota fiscal ou recibo de pagamento a autônomo poderá ser encaminhado pelo e-mail atendimento_credenciado2@ibcm.org.br ou pelo correio para o endereço Rua Barão do Triunfo, 175, Menino Deus, CEP 90130-101, Porto Alegre.

Recibo de Pagamento: após o pagamento efetuado, encontra-se à disposição do Credenciado, o recibo o qual discrimina impostos, taxas, descontos e acréscimos existentes no mês.

Planilha de Atendimento: modelos de planilhas de serviços (consultas médicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, psicopedagogia, odontologia e exames) as quais deverão ser assinadas pelos beneficiários atendidos.



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CORONEL MASSOT
Gestão: CEL DENTISTA FRANCISCO CELESTINO FERIGOLO
2019/2023

Formulário INSS: tratando-se de Credenciado Pessoa Física, este deverá apresentar o formulário preenchido e assinado, caso não tiver o comprovante de pagamento mensal, com a retenção no teto máximo estipulado pelo INSS no ano vigente, será retido o valor devido automaticamente pela Instituição.

Declaração de Imposto de Renda ao Credenciado: anualmente, está à disposição, no site da IBCM, o demonstrativo de pagamento para todos os Credenciados, pessoa física ou jurídica, ligado à IBCM.

Estamos à disposição para esclarecimento de dúvidas através dos telefones (51) 3230-5594 ou pelo e-mail atendimento_credenciado@ibcm.org.br

Porto Alegre, Agosto de 2019